

EDITAL- Mestrado em Educação Especial Especialização no Domínio Cognitivo e Motor - 2019-2021

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 23 de maio de 2019

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 13794/2016, de 16 de novembro (DR N.º 220, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor**, com 120 ECTS, distribuídos por quatro semestres, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 21/07/2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Aceitam-se candidaturas ao Mestrado em **Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor** nas condições a seguir indicadas.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Educação Especial – Especialização no domínio Cognitivo e Motor, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Titulares de uma licenciatura/mestrado que profissionalize para a docência (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário). Os licenciados em Educação Básica, não sendo docentes profissionalizados, não poderão ser admitidos a este mestrado;
- b) Titulares de outras licenciaturas relevantes no trabalho com crianças e jovens com dificuldades intelectuais e motoras, como por exemplo: Psicologia, Serviço Social; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnico de Psicomotricidade; Desporto; Animação Sócio Cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Informática; Artes Visuais e Performativas.

2. Critérios de seriação: Constantes no Anexo 1, que faz parte integrante deste Edital.

3. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.ª fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.ª fase de matrículas existirem vagas sobrantes. Na 2.ª fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.ª fase.

4. Número de vagas:

- a) **1.ª fase:** 20 vagas
- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

5. Propinas:

- c) 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€;
- d) 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€ ;
- e) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2019/2020 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

6. Calendarização da 1.ª fase de candidaturas:

| Candidaturas | 01 de junho a 02 de julho |
|---|---------------------------|
| Análise das candidaturas | Até 9 de julho |
| Publicação de resultados das candidaturas | Até 23 de julho |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados | 24 a 31 de julho |
| Apresentação das reclamações dos resultados | Até 25 de julho |
| Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações | Até 30 de julho |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações | 30 e 31 de julho |

7. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

| Candidaturas | 05 de agosto a 06 de outubro |
|---|------------------------------|
| Análise das candidaturas | Até 11 de outubro |
| Publicação de resultados das candidaturas | Até 29 de outubro |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados | 30 e 31 de outubro |
| Apresentação das reclamações dos resultados | Até 31 de outubro. |
| Análise das reclamações | Até 6 de novembro |
| Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações | 8 de novembro |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações | 11 e 12 de novembro |

8. Início das aulas: Data prevista entre 16 e 30 de setembro de 2019.

Local de funcionamento: Escola Superior de Educação de Beja.

9. Funcionamento das sessões letivas:

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

10. Formalização das candidaturas:

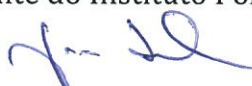
- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2018/2019, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt
Coordenadora de Curso, Doutora Maria Teresa Santos – e-mail: msantos@ipbeja.pt.

IPBeja, 23 de maio de 2019.

O Vice- Presidente do Instituto Politécnico de Beja



João Alberto Mendes Leal

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

Anexo 1

Mestrado em Educação Especial no Domínio Cognitivo e Motor

Critérios para Seleção dos Candidatos

| Parâmetros | Níveis/Valores/Nº | Pontos |
|--|---|-----------|
| 1. Classificação da Licenciatura | 17-20 | 10 |
| | 14-16 | 6 |
| | 10-13 | 3 |
| 2. Afinidade da Licenciatura | _____ | 0-3 |
| 3. Outras Habilitações Acadêmicas (classificação) | | |
| 3.1. Mestrado em área afim | >13 | 6 |
| | 10-13 | 4 |
| 3.2. Pós-Graduações; Cursos de Especialização Creditados | >13 | 4 |
| | 10-13 | 2 |
| 4. Experiência Profissional | Nº Anos | |
| 4.1. na docência ou outra | > 10 anos | 6 |
| | 5-10 anos | 4 |
| | < 5 anos | 2 |
| 4.2. na educação especial | > 10 anos | 6 |
| | 5-10 anos | 4 |
| | < 5 anos | 2 |
| a. Projetos | . Conceção/Dinamização (1 ponto cada) | 0-5 |
| | . Participação/Colaboração (0,5 ponto cada) | 0-2,5 |
| 4.4. Publicações/Comunicações | . Individual (1 ponto cada) | 0-5 |
| | . Co autoria (0,5 ponto cada) | 0-2,5 |
| 5. Formação Contínua (ações, cursos, oficinas, seminários ...) | | |
| 5.1. Educação Especial | . Participação (0,5 ponto cada) | 0-2,5 |
| | . Conceção/Dinamização (1 ponto cada) | 0-5 |
| 5.2. Educação Geral | . Participação (0,5 ponto cada) | 0-2,5 |
| | . Conceção/Dinamização (1 ponto cada) | 0-5 |
| | Total | 55 |